



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Objeto:	Solicitação da compra de matérias específicos de roçadeiras, para a manutenção nos serviços diários na limpeza de espaços públicos de nossa cidade
Natureza:	Compra de roçadeiras para manutenção dos serviços.
Prazo:	Em até 05 dias.
Data e local de Elaboração:	Piratini, 03 de abril de 2025

1. OBJETO

1.1. O Objeto do presente, é a Solicitação da compra de matérias específicos de roçadeiras, para a manutenção nos serviços diários na limpeza de espaços públicos utilizados para eventos turísticos e culturais de nossa cidade conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste TR.

1.2. A **CONTRATADA** deverá fornecer os serviços do objeto descrito abaixo:

Item	Quant.	Und.	Descrição
1.	02	UND	ROÇADEIRA A GASOLINA C/ 2CV DE POTENCIA MOTOR 2-MIX 37,7 CILINDRADA PESO 7,5 KG.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2. ESTIMATIVA DE PREÇO:

2.1. A pesquisa de preços para a verificação de média de preços foi feito em sites oficiais como Portal Nacional de Contratações Públicas para fazer a média de preços, que são:

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	Site Portal de Contratações Públicas	Site Portal de Contratações Públicas	Site Portal de Contratações Públicas	Média de preços
	ROÇADEIRA A GASOLINA C/ 2CV DE POTENCIA MOTOR 2-MIX 37,7 CILINDRADA PESO 7,5 KG.	R\$ 3.300,00/und	R\$ 3.379,0/und	R\$ 2.985,00/und	R\$ 3.221,33/und

<https://pncp.gov.br/app/editais/44855443000130/2025/25>

Item n° 1695439

Descrição: ROÇADEIRA MANUAL

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 15 Unidade de medida: UND Valor unitário estimado: R\$ 3.300,00 Valor total estimado: R\$ 49.500,00

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Retornar

<https://pncp.gov.br/app/editais/46410775000136/2025/299>



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Entrar

> [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 232/2025

Última atualização 03/04/2025

Local: Pedreira/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE PEDREIRA **Unidade compradora:** 4 - Prefeitura Municipal de Pedreira

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 03/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 46410775000136-1-000299/2025 **Fonte:** Fiorilli Software

Objeto:

COMPRA DE ROÇADEIRA PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS

VALOR TOTAL
ESTIMADO DA
COMPRA

R\$ 3.379,00

VALOR TOTAL
HOMOLOGADO DA
COMPRA

R\$ 3.379,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/90895905000160/2025/65>

Item nº 3

Descrição: Roçadeira profissional, motor a gasolina com óleo 2 tempos; potência mínima (KW/CV): 2.0/2.7; cilindrada mínima (cm³) 38.9; Rot. Lenta de no máximo 2.800(RPM)

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Em andamento **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 25 **Unidade de medida:** un **Valor unitário estimado:** R\$ 2.985,00 **Valor total estimado:** R\$ 74.625,00

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Retornar



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 1.1** Solicitação da compra de matérias específicos de roçadeiras, usadas para limpeza e manutenção nos serviços diários na limpeza de espaços públicos de nossa cidade. A secretaria de cultura e turismo conta com serviços de roçados diariamente, fazendo a limpeza e conservação de espaços públicos pertencentes a esta secretaria, balneario, centro de eventos, pátio do museu municipal e demais espaços usados para realização de eventos referente ao calendario Municipal. Para ofertar estes serviços, deve-se manter o mínimo de máquinas, devido ao grande e diversos números de serviços dentro desta área. Por este motivo é que solicitamos a compra destas máquinas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1.** Nos preços ofertados nas propostas das empresas orçadas, deverão estar inclusas, além do lucro, todas as despesas de impostos do veículo e outras despesas, de qualquer natureza, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, ou que venham a implicar no fiel cumprimento do Contrato, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional.

5. DO PRAZO DE ENTREGA

- 5.1.** O prazo de entrega dos serviços solicitado será de até 10 (dez) dias.
5.2. O prazo previsto na cláusula anterior poderá ser prorrogado de acordo com o interesse da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A **CONTRATADA** deverá atender os seguintes requisitos fiscais, sociais e trabalhistas:

6.1.1. a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.1.2. a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.1.3. a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.1.4. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.1.5. a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

6.1.6. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.2. A **CONTRATADA** deverá comprovar a execução de atividades similares a descritas neste TR, mediante declaração de empresa pública ou privada.

7. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

7.1. Aplica-se a esta contratação, a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal 123/2022.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Será realizada pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, com justificativa da escolha desses fornecedores, nos termos do Artigo 5º, IV, do Decreto 123/2022.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2024/2028



Rua Comendador Freitas, nº 255 - CEP: 96490-000 - Piratini/RS
urbanismo@prefeiturapiratini.com.br

Av. Bento Gonçalves nº 182 - CEP: 96490-000 - Piratini/RS
Telefone: (53) 991 016039 - secretariadeculturat@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A presente contratação será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Cultura e turismo, bem como pelos servidores públicos municipais atuantes nos locais de prestação ou entrega do objeto deste TR.

10.DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** da seguinte forma: Em até 05 (cinco) dias, após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/ Fatura.

11.DAS FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES

11.1. Para a seleção de fornecedores a serem contatados para recebimento de fornecedores, serão preferidos aqueles que atenderem os seguintes critérios, por ordem de preferência:

- 11.1.1.** Fornecedores credenciados na base de dados do Município;
- 11.1.2.** Fornecedores que tiverem contratado com o Município nos últimos 12 (doze) meses;
- 11.1.3.** Fornecedores de conhecimento público e notório no município ou região;
- 11.1.4.** Fornecedores encontrados através de pesquisa em sites oficiais de contratação pública;

12.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, através do código de despesa indicado pelo setor de contabilidade.

Piratini, 03 de abril de 2025

Secretaria Municipal de Cultura e turismo



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028

